

ASSEMBLEIA GERAL DA MARTIFER SGPS, S.A.
27 de maio de 2019

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 4 DA ORDEM DE TRABALHOS

(Deliberar sobre a declaração da Comissão de Fixação de Vencimentos e do Conselho de Administração relativa às políticas de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização e demais dirigentes, na aceção do nº 3, do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários)

Considerando:

- A) Que, nos termos do artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de junho, a Comissão de Fixação de Vencimentos deve submeter à aprovação pela Assembleia Geral Anual de acionistas uma declaração sobre a política de remunerações, respetivamente, dos órgãos de administração e fiscalização;
- B) Que a declaração sobre a política de remunerações se encontra disponível em anexo à presente proposta;
- C) Que o Conselho de Administração deve submeter à aprovação pela Assembleia Geral Anual de acionistas uma declaração sobre a política de remunerações, dos demais dirigentes na aceção do número 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários;

Propõe-se a aprovação da referida Declaração.

Oliveira de Frades, 02 de maio de 2019.

A Comissão de Fixação de Vencimentos

O Conselho de Administração